



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2312.17/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de 01 (UM) imóvel, Localizado na Rua Vereador Efisio Costa, nº 153, Centro - Quixeré-CE, destinado ao armazenamento dos bens inservíveis do município de Quixeré-Ce, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Quixeré-Ce, 26 de dezembro de 2019.



JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração